



Coordenadoria
de **Educação Ambiental**
e **Planejamento Ambiental**
e Secretaria do **Meio Ambiente**

CARTILHA DE
RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO
CIVIL



PREFEITURA DE
Bertiooga

Prefeitura de Bertiooga

Prefeito Engenheiro Caio Matheus

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário Fernando Almeida Poyatos

Coordenadoria de Educação Ambiental e Planejamento Ambiental

Coordenadora Mylene Lyra

Núcleo de Educação Ambiental

Ana Carolina Moretto Ribeiro

Felipe Irizawa

Gracielle Dorte

Maria Amélia das Neves

Produção da Cartilha

Felipe Irizawa e Gracielle Dorte

Fevereiro, 2020





Esta cartilha é sobre resíduos sólidos.
Sobre construção civil.
Sobre o que conhecemos como “entulho”.

Queremos ajudar a entender o que diz a lei municipal sobre os resíduos dessa atividade tão presente em nossa cidade.

Os resíduos da construção civil são todos os materiais que sobram de construções, reformas, reparos, demolições de obras, pavimentação e escavação de terrenos.

Este material é um guia para que não haja a disposição incorreta deste material valioso, que pode gerar grandes problemas ao meio ambiente.

Todo o conteúdo desta cartilha foi baseado na Lei Municipal nº 1292/ 2018 (Plano Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil).

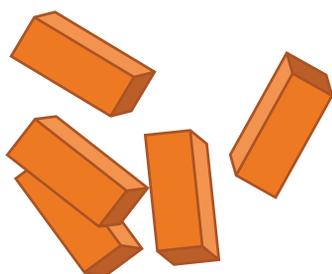




Sumário

1. O que são resíduos da construção civil
2. Por que falar de resíduos da construção civil
3. Sustentabilidade
4. Classificação dos resíduos
5. Destinação dos resíduos
6. Caminho dos resíduos

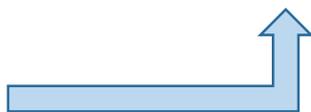
O que são resíduos de Construção Civil?



Resíduos da Construção Civil (RCC): resíduos provenientes de escavações de terrenos, construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil.



Agregados Reciclados: Material granular (sedimentos finos em formato de grãos) oriundo de processo de reciclagem dos resíduos de construção civil.



O Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil busca definir as responsabilidades dos geradores de resíduos da construção civil a fim de realizar a destinação adequada e coibir práticas irregulares de disposição dos mesmos, além de possibilitar a utilização dos agregados reciclados e otimizar o desempenho dos serviços municipais de limpeza urbana e de gerenciamento do RCC.

Por que falar de Resíduos da Construção Civil?

A construção civil tem posição de destaque na economia nacional!



A economia de Bertioga é baseada principalmente em turismo e construção civil.

20% a 50% de todos os recursos naturais consumidos são usados na construção civil!



Em média, produzimos 0,6KG/Hab./Dia de resíduos na construção civil.

No Brasil, ainda são poucas empresas que fazem a gestão dos resíduos dos canteiros de obra e ações para redução na geração de resíduos.

Esta indústria é responsável por quase metade do CO² lançado na atmosfera e dos resíduos produzidos por nós.



Sustentabilidade

Para diminuir o excesso de resíduos de construção civil, o primeiro passo e o mais importante é evitar a geração desses resíduos. Quando não possível evitar essa geração, deve-se buscar formas de reutilizar esses resíduos ou separá-los para que possam ser reaproveitados de alguma forma com a finalidade de reduzir a quantidade de material desperdiçado na obra e para realizar a destinação ambientalmente correta.



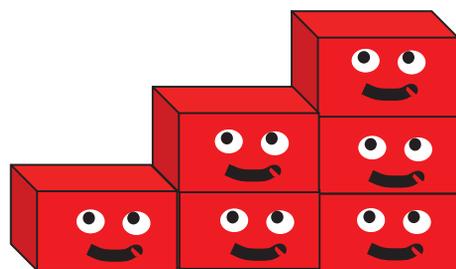
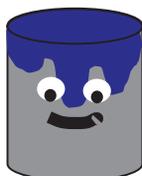
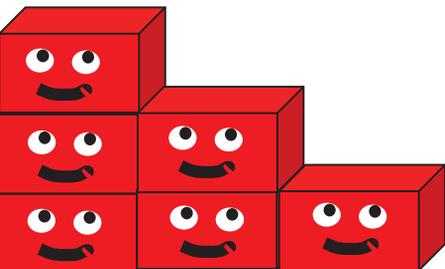
Classificação dos resíduos

RESÍDUOS CLASSE A (TRITURÁVEIS)



O que são? O que conhecemos como entulho. São recicláveis ou reutilizáveis como agregados em outras obras.

Exemplos: tijolos, blocos, cerâmicas, concreto, solos sem contaminação, pedras, areias, argamassa, placas de revestimentos, pavimento asfáltico, tubos.



RESÍDUOS CLASSE B (RECICLÁVEIS)

O que são? São resíduos recicláveis para outras destinações.

Exemplos: Plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens metálicas de tintas.



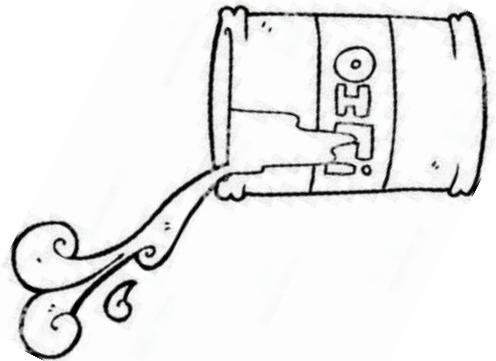
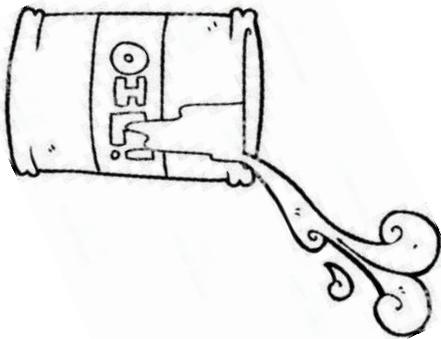
Classificação dos resíduos



RESÍDUOS CLASSE C (NÃO RECICLÁVEIS)

O que são? São os resíduos os quais não existem tecnologias desenvolvidas ou economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação.

Exemplos: Gesso e isopor.



CLASSE D (PERIGOSOS)

O que são? São resíduos que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde

Exemplos: tintas, solventes, óleos.



Vou
Fazer

UMA

obra!

E agora?



Primeiro, precisamos nos atentar
a quantidade de resíduos que
vamos produzir:



Pequeno gerador:
Produzo até 1m^3 de
resíduos
por semana



Grande gerador:
Produzo mais de 1m^3 de
resíduos
por semana

Sou um pequeno gerador!

Você já conhece os Ecopontos?

São locais especializados em receber os RCC dos pequenos geradores!

Lembre-se de separar seus resíduos de acordo com as categorias mostradas nesta cartilha!

Lá você também pode descartar materiais tóxicos, como: pneus, pilhas e baterias.



Para saber qual o Ecoponto mais próximo de você
Visite o site: www.bertioga.sp.gov.br

Sou um grande gerador!

O primeiro passo é consultar junto a Secretaria do Meio Ambiente municipal se será necessário o Licenciamento Ambiental antes do início da obra.

O que é Licenciamento Ambiental?

É um documento que garante que a obra causará o menor dano possível ao meio ambiente de nosso município.

Sou um grande gerador!

Para construções, reformas e demolições de obras de construção civil que precisem de **licenciamento ambiental**, é necessário elaborar um **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**.



Esse plano integrará o projeto da obra, que será analisado pelo órgão municipal de meio ambiente, sendo obrigatório a sua aprovação para a expedição de alvará ou licença para construir e demolir.

O Plano de Gerenciamento de RCC é o instrumento que estabelece procedimentos necessários para o manejo e destinação dos RCC e que deverá ser elaborado e implementado pelo grande gerador.

As obras que não necessitam de licenciamento ou alvará para sua execução ficarão condicionadas à apresentação de Plano Simplificado. Esse Plano é auto declaratório, não necessitando de profissional especializado para a sua elaboração.

É proibido o grande gerador destinar os resíduos da construção civil nos Ecopontos.



Mais informações: Consulte os anexos da Lei 1292/2018 para obter os requisitos para formulação do Plano de Gerenciamento de RCC e o modelo de formulário do Plano Simplificado.



Pra onde vão os
resíduos?



Caminho do resíduo

A produção desses resíduos em Bertioga está vinculada ao ramo de construção civil, em especial aos novos empreendimentos imobiliários e reformas em geral.



O acondicionamento geralmente é realizado em caçambas situadas próximas a obras e fornecidas por empresas que prestam o serviço de coleta.



ACONDICIONAMENTO



COLETA



Os serviços de coleta são realizados por empresas terceirizadas definidas diretamente pelo gerador do resíduo.

DESTINAÇÃO FINAL



O material gerado em Obras Públicas é reaproveitado no próprio canteiro ou usado pela Secretaria de Serviços Urbanos para outros fins tais como manutenção de vias não pavimentadas ou aterros de áreas públicas. O material gerado em obras particulares é responsabilidade da empresa de coleta.

DISPOSIÇÃO INDEVIDA



O despejo de pequenos volumes em áreas não licenciadas é incorreto e passível de multa.

Estas são as áreas em que você não pode descartar seus RCC!



Áreas de
Preservação
Permanente
(APP)

Áreas de
“bota fora”

Encostas

Terrenos
Baldios

Áreas
Públicas

Os Resíduos de Construção Civil devem ser destinados nos locais apontados anteriormente para que seja realizada a separação, reutilização e reciclagem.